

DECRETO Nº 1115 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10-Saúde

2.048-Serviços Integrados a Atenção Básica de Saúde

3.3.90.36.06-Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.....R\$ 9.000,00

10-Saúde

2.047-Manutenção da Atenção básica à saúde

3.1.50.11.99-Outras despesas fixas-Pessoal civil.....R\$ 1.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a arrecadação à maior dos recursos vinculados ao contrato com o SUS nº 199/2010 – Serviços hospitalares e de acordo com o Art.8º, III da Lei 603 de 29/12/2009.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de setembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-09-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo